



REDEH
BENEFICÊNCIA CRISTÃ

Ofício nº 026/2022

São João Batista, 27 de julho de 2022.

À

Sra. Karin Cristine Geller Leopoldo

Secretária Municipal de Saúde de São João Batista

c/c Ao Ilustríssimo Prefeito Municipal de Nova Trento, Sr. Tiago Dalpasso

1. Ciente
2. Quanto a SMS de SJB
não possuímos óbito
quanto a prestação desse
serviço.

K. Geller
Karin Cristine G. Leopoldo
Secretária de Saúde
São João Batista - SC

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício/SMS nº 026/2022, o qual nos questiona sobre a possibilidade de atendermos o Município de Nova Trento no serviço às Gestantes/Obstetrícia, informarmos:

Atendidos os requisitos legais, que deverão ser observados pelo Município acima mencionado, colocamo-nos à disposição para ofertar os serviços abaixo, conforme valores apresentados.

(i) Disponibilizar profissional em obstetrícia, na modalidade de Sobreaviso. Atendimento ocorrerá no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição (Nova Trento), quando não for possível a realização do parto no nosocômio (falta de alvará), gestante será encaminhada ao Hospital Monsenhor José Locks.

Valor: R\$ 25.000,00;

(ii) Disponibilizar profissional em pediatria, na modalidade de Sobreaviso. Atendimento compõe: sala de parto, pós-parto imediato e alta hospitalar do Recém-nascido.

Valor: R\$ 27.500,00;

(iii) Disponibilizar profissional em anesthesiologia, na modalidade de plantão diurno e sobreaviso noturno, feriados e finais de semana.

Atendimento conforme chamados da obstetrícia e realização das cirurgias constantes no mapa cirúrgico do hospital.

Valor: R\$ 28.000,00.

Assim, para cobertura dos serviços ofertados, haverá dispêndio mensal por parte do Município de Nova Trento de **R\$ 80.500,00** (oitenta mil e quinhentos reais).

Aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luana do B. Silva

ASSOCIAÇÃO DA REDEH DE BENEFICÊNCIA CRISTÃ